

Concurso de Ideias

MURAL - PAREDE DE ESCALADA – ESCOLA DA PAZ

O Concurso de Ideias quer valorizar a criatividade dos alunos do Colégio Sinodal da Paz, além de acadêmicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Interiores, Design e Publicidade e Propaganda da Universidade Feevale, através da elaboração de um mural para uma parede de escalada, localizada na Escola de Educação Infantil da Paz, em Novo Hamburgo/RS. O Concurso está sendo organizado pelo **Centro de Arquitetura e Urbanismo** (CAU), que é um projeto de ensino do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Feevale.

A Escola de Educação Infantil da Paz foi fundada em 1968 e é mantida pela Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial (ABEFI). É uma entidade filantrópica e beneficente que atende atualmente 114 crianças de 0 a 3 anos em turno integral. Em quase meio século de existência, contou com muitas parcerias para oferecer um atendimento com qualidade para as crianças pequenas do Município, em especial crianças em situação de pobreza, moradoras nos bairros Industrial, Santo Afonso e arredores. Essas parcerias mantêm ainda hoje o funcionamento da escola enquanto espaço para que crianças tenham assegurado seu direito de brincar. Em parceria com a Universidade Feevale, em especial, o curso de Arquitetura e Urbanismo, a comunidade escolar vem qualificando seus espaços. O presente concurso soma uma das etapas do projeto de revitalização da Praça de Brincadeiras. Com o uso de Mapa Mental sobre o que deveria ser o novo pátio, foram coletados os desejos, requisitos e necessidades das crianças e professoras. Assim, desde o início o projeto já nasceu com a participação dos usuários.

1. COMISSÃO ORGANIZADORA

Professor representante Feevale/Centro de Arquitetura e Urbanismo: **Prof.ª Me. Alessandra Brito**

Professor representante Escola de Educação Infantil da Paz: **Prof.ª Monika Maier**

2. FINALIDADE DO CONCURSO

Desenho gráfico de um mural que será utilizado como escalada, localizado no pátio coberto da Escola de Educação Infantil da Paz, conforme Figuras 1, 2 e 3 a seguir.

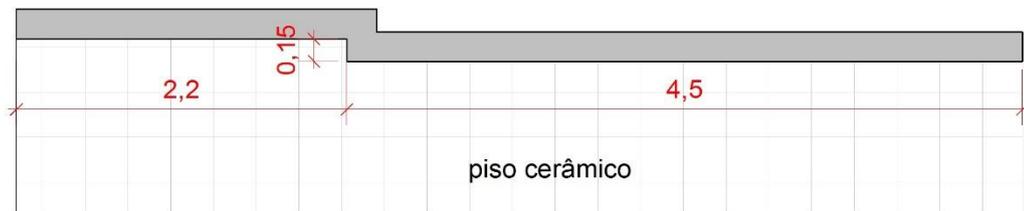


Figura 1 – Parede existente:

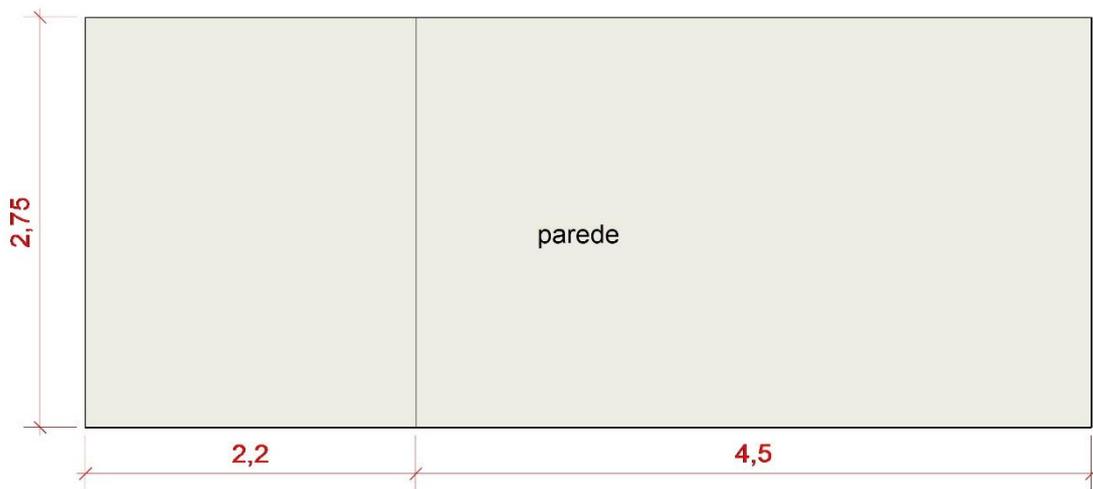
Comprimento: 2,20m + 4,50m / Altura: 2,75m (não considerando a viga)



Figura 2 – Exemplo de mural com as agarras de escada



planta baixa parede escalada



vista frontal parede escalada

Figura 3 – Desenho da parede existente com as medidas

3. BRIEFING/ INSTRUÇÕES

1. Considerar a parede de tijolo revestida com reboco.
2. Desconsiderar a janela (que será fechada com alvenaria) e o revestimento de azulejo.
3. Deverão ser fixadas entre 32 a 40 agarras de escalada – do tipo infantil.
4. A altura das agarras deve ser prevista no desenho do mural. As alturas devem ser as seguintes:
 - Fileira mais baixa de agarras: de 30 a 50 cm em relação ao chão.
 - Fileira mais alta de agarras: a fileira mais alta deve ficar entre 90 e 120 cm de altura em relação à primeira fileira.
 - É interessante que possa haver uma pequena variação entre a primeira e a segunda fileira de agarras.
5. O tema do desenho deve ser lúdico e bastante colorido, respeitando a diversidade do universo da infância (etnia, gênero, inclusão).
6. O desenho do mural poderá ser pintado com spray ou tinta e deverá ser de fácil reprodução na parede.



Figuras 4 e 5 – Exemplos de agarras para uso infantil

4. PARTICIPANTES

1. Poderão participar alunos do Colégio Sinodal da Paz, dos 8º e 9º anos, e acadêmicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Interiores, Design e Publicidade e Propaganda da Universidade Feevale.
2. A inscrição pode ser de forma individual ou equipe de até 3 pessoas. Cada pessoa, ou equipe, pode participar com até 3 propostas, enviadas de forma independente, isto é, cada proposta terá uma ficha de inscrição.
3. É permitido que sejam montadas equipes mistas entre estudantes de diferentes cursos de graduação e alunos do Colégio Sinodal da Paz.

5. PROJETO DO MURAL e a FORMA DE ENTREGA DOS TRABALHOS

- a. A proposta a ser entregue deverá conter no máximo duas pranchas/folhas A2 (420 x 594) cm, no sentido horizontal.
- b. **Na primeira prancha** devem ser descritos:
 - i. Conceito, inspiração ou explicação do desenho, em forma de texto, contendo de 80 a 200 palavras. Pode ser redigido no computador, ou de forma manual.
 - ii. Imagens de referências utilizadas (agarras, desenho, ...) – com link, se for da internet e referenciada conforme norma, se for de livros ou revistas.
 - iii. Descrição de como será executada a pintura (técnica, materiais, ...) em forma de texto, contendo de 80 a 200 palavras.
- c. **Na segunda prancha** deverão ser apresentadas:
 - i. A proposta gráfica, em vista frontal, na escala 1/25, com o desenho do mural e agarras
 - ii. A proposta gráfica, em vista frontal, na escala 1/25 com o desenho do mural + posicionamento das agarras – **com medidas**.
- d. A proposta pode ser desenhada a mão livre ou utilizando o software que a equipe desejar.

- e. As pranchas não podem conter nenhum nome ou logo que possa identificar o(s) autor(es). As pranchas poderão ser dobradas ao meio e deverão ser colocadas em um **envelope formato A3 lacrado (Envelope 1), sem nenhuma identificação externa.**
- f. A ficha de inscrição deve ser preenchida e colocada em um **envelope A4 lacrado (Envelope 2), sem nenhuma identificação externa.**
- g. A entrega dos dois envelopes ocorrerá no dia **22/06** das 14h às 16h na Universidade Feevale. No momento da entrega será colocado um número de inscrição junto à Ficha de Inscrição e nos dois envelopes.
- h. O não cumprimento dos itens acima desclassifica automaticamente o trabalho.
- i. Não há taxa de inscrição.

6. COMISSÃO JULGADORA, SELEÇÃO DE PROJETOS E PREMIAÇÃO

A comissão julgadora será constituída por:

- um membro do Centro de Arquitetura e Urbanismo representante da Feevale,
- um membro representante da Escola de Educação Infantil da Paz;
- quatro turmas de alunos da Escola de Educação Infantil da Paz, que deverão chegar ao consenso de uma proposta por turma.

- Conselho de Pais da Escola de Educação Infantil da Paz, que deverão chegar ao consenso de uma proposta por turma.

Caso a comissão organizadora do concurso, não identifique os projetos apresentados como propostas cabíveis de execução, essa se dá o direito de não premiar nenhum participante ou equipe.

A comissão organizadora terá a faculdade de decidir pela premiação, ou não, dos projetos, caso não sejam apresentadas propostas que atendam aos pré-requisitos mínimos do tema.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas levando em consideração: beleza, informações contidas no projeto, facilidade de execução da pintura na parede e adequação do tema escolhido à Escola de Educação Infantil da Paz e seus alunos.

8. O MURAL VENCEDOR

A escolha do projeto vencedor não condiciona o autor ou equipe vencedora a ser contratada para execução do projeto. Porém, a equipe vencedora autoriza a execução do projeto vencedor pela Escola de Educação Infantil da Paz, que tem a liberdade de escolher o profissional para a realização deste trabalho.

A equipe vencedora receberá como prêmio a realização e degustação junto a Cozinha Experimental do Curso de Gastronomia da Universidade Feevale, em data e horário a serem divulgados no dia da premiação.

Todos os participantes receberão ATESTADOS de participação emitidos pela Universidade Feevale e um atestado de 4 horas complementares (por trabalho entregue e aceito, por aluno). Será concedida uma Menção Honrosa a um trabalho que não se classificou como vencedor, mas que tiver uma boa avaliação do júri.

9. CRONOGRAMA

Datas importantes	Atividades
01/06 a 22/06 - 2017	- DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO
22/06/2017 13/07/2017 -PRORROGADO Das 14h às 16h -Sala 006 do Prédio Arenito – SS1	- ENTREGA DAS PROPOSTAS
13/07 a 17/07/2017	- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
17/07/2017	- DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR NO SITE DA FEEVALE
A combinar	- PREMIAÇÃO

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Informações podem ser obtidas através do e-mail: **cau@feevale.br**

10.2 - A Universidade Feevale e a Escola de Educação Infantil da Paz se reservam ao direito de utilizarem as imagens de todos os projetos, inclusive os selecionados para fins culturais, informativos e/ou publicitários.

10.3 - A participação no concurso implica no conhecimento e na plena aceitação deste regulamento.

Novo Hamburgo, 26/06/2017.